



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.406 /

"APROVA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS E A WM DIVERSÕES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Poços de Caldas e a WM Diversões Ltda., visando à instalação da unidade turística denominada "Complexo Turístico Walter World".

ART. 2º - Os termos do documento aprovado ficam fazendo parte integrante do processado legislativo nº345/96.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1618, de 31/12/96.